



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

Prot. Nº 293/15

Em 29/09/15

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Despachado

Em 05/10/15

INDICAÇÃO Nº 107/15

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada a possibilidade de um projeto de lei sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município, que crie o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e institua o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

JUSTIFICATIVA:

O Patrimônio Cultural do Município é constituído pela paisagem natural característica, por bens móveis ou imóveis, de natureza material ou imaterial, tombados preferencialmente em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2015.

Luis Roberto Daldegan Broglio

Vereador